



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86 220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 405/2023 – de 29 de Setembro de 2023.

**SUMULA:** PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

*CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico n. 317/2022, devidamente homologado, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;*

*CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação do afastamento preventivo, protocolizada sob o nº 9251/23;*

*CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 735/2022, devidamente homologado; e*

*CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 975/2007.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023, a prorrogação do afastamento preventivo do exercício do cargo de agente público municipal, da servidora S. S. P., sob matrícula nº 881 e 3115, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MICHEL ANGELO Assinado de forma digital  
por MICHEL ANGELO  
BOMTEMPO:329 BOMTEMPO:32958625915  
58625915 Dados: 2023.09.29 14:08:26  
-03'00'  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/09/23, Edição nº 2529

Assinatura